CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035552
PROC - CMI 5333/2025
30/10/2025 15:46
IND 0789/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO PRADO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal Intensificação do policiamento nos entornos e vias de acesso ao Bairro Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública no sentido de intensificar o policiamento nos entornos e vias de acesso ao Bairro Campo Bonito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

Moradores do Bairro Campo Bonito têm manifestado preocupação com o aumento de ocorrências relacionadas à criminalidade, especialmente o tráfico de entorpecentes, que vem comprometendo a tranquilidade e a segurança da comunidade local.

A situação tem gerado apreensão entre as famílias, que diariamente se deparam com tais atividades ilícitas ao entrarem e saírem de suas residências. Muitos pais relatam, inclusive, o desconforto e o receio de ver seus filhos expostos a esse cenário ao se deslocarem para a escola.

A intensificação do policiamento ostensivo é medida essencial para prevenir crimes, garantir a ordem pública, reduzir a sensação de insegurança e fortalecer a confiança entre a população e as forças de segurança. Além disso, a presença constante de patrulhamento contribui para a dissuasão de atividades

criminosas, a proteção do patrimônio público e privado e o fortalecimento da cooperação entre comunidade e polícia, fundamentais para o bem-estar coletivo.

Diante da relevância do tema e da urgência em restabelecer a tranquilidade dos moradores, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador